PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2037 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, através do Mem. n° 001/2015/CIAD, datado de 26 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 27 de junho de 2015, o prazo para a Comissão concluir processo de Sindicância n°448846, de 10 de abril de 2015, designados pela Portaria N° 1988 de 12 de junho de 2015.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 26 dias do mês de junho de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito